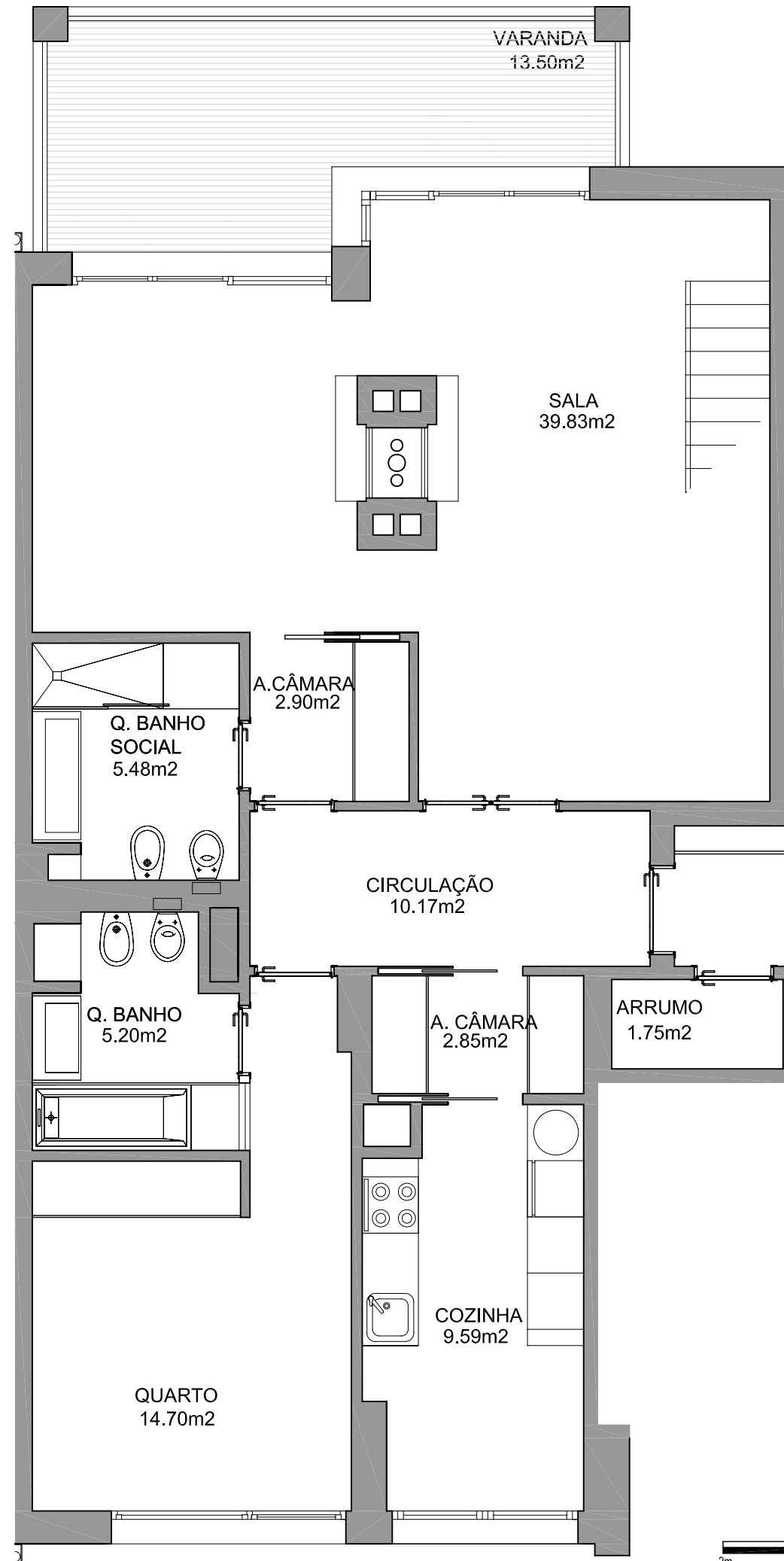


Apartamentos Turísticos da Praia I Lote 1.5

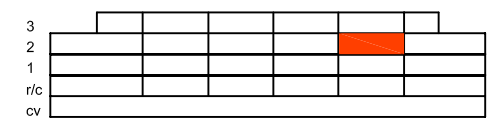
Aprovação:	data	rubrica
G.Projecto		
D.Comercial		



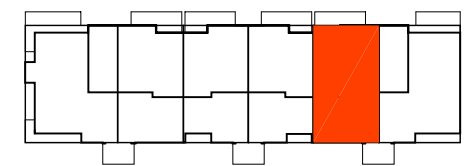
FRACÇÃO E
 DESIGNAÇÃO - L1.5.A.2.1
 EDIFÍCIO PRAIA I
 BLOCO A
 PISO 2
 APARTAMENTO TURÍSTICO
 TIPOLOGIA T1 DUPLEX

ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA - 203,50m²
 ÁREA DE TERRAÇOS DE USO EXCLUSIVO- 82,40 m²
 ÁREAS DE ARRUMOS - 1,80m²
 Nº DE CAMAS - 2 + 2 convertíveis
 LUGAR DE ESTACIONAMENTO - 3
 Nº DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO - 13+14+15

Nota:
 As áreas, os acabamentos indicados, bem como a designação e a constituição das fracções, são meramente indicativas e não vinculativas, podendo por motivos de ordem técnica, comercial ou legal haver necessidade de sofrerem pequenas alterações e variações. Este desenho não se encontra à escala.
 Área de construção privativa medida de acordo com o critério definido na alínea a) do nº 2 do art.º 67º do RGEU, excluindo-se as áreas de "locais acessórios e quota-parte que lhe corresponda nas circulações comuns do edifício".



corte esquemático

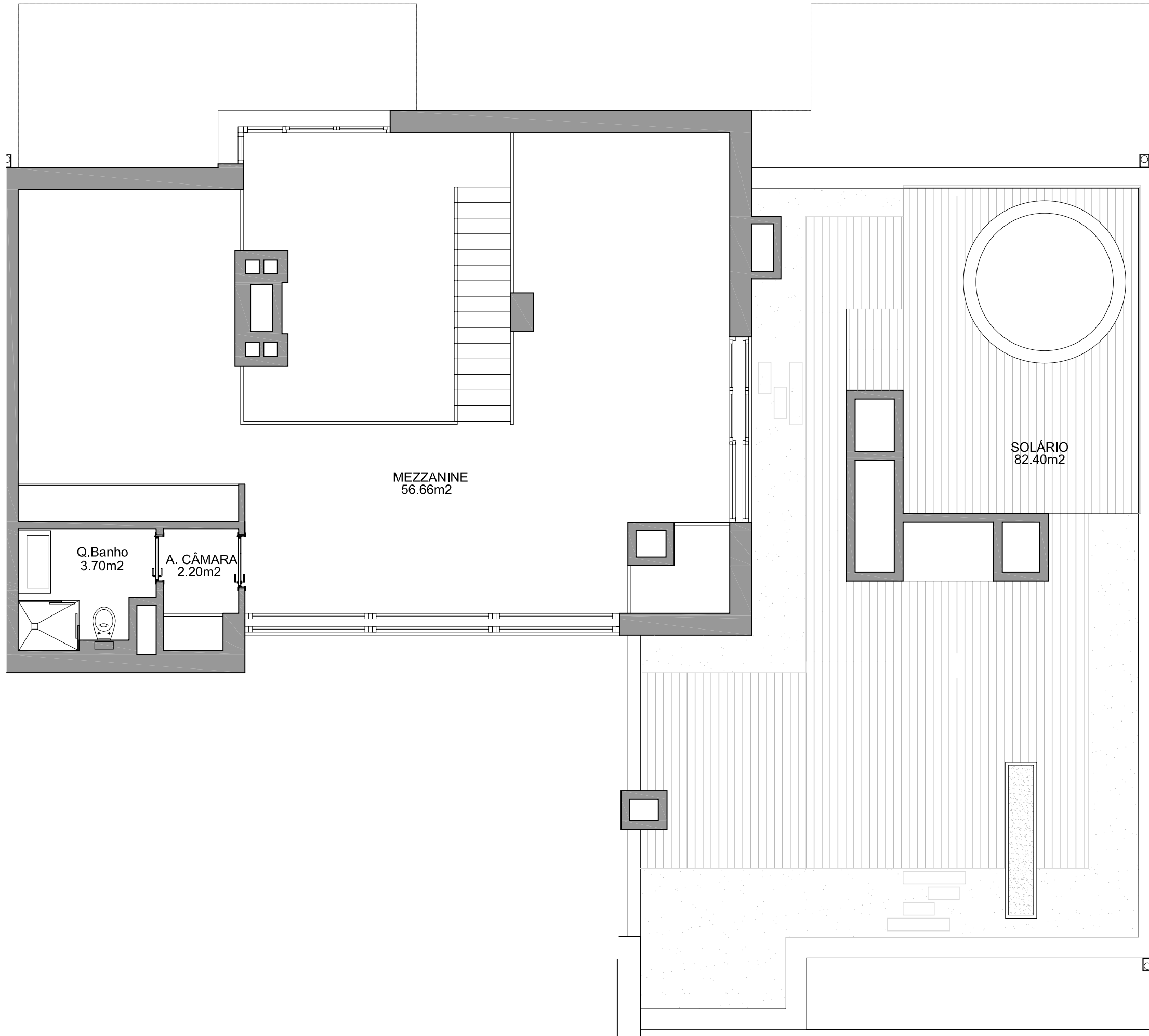


planta esquemático

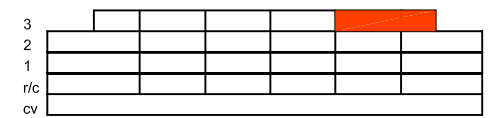
Apartamentos Turísticos da Praia I Lote 1.5

Aprovação:	data	rubrica
G.Projecto		
D.Comercial		

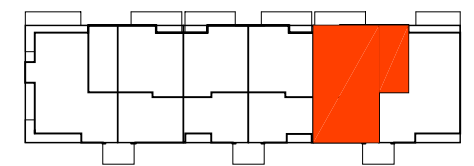
FRACÇÃO E
 DESIGNAÇÃO - L1.5.A.2.1
 EDIFÍCIO PRAIA I
 BLOCO A
 PISO 3
 APARTAMENTO TURÍSTICO
 TIPOLOGIA T1 DUPLEX
 MEZZANINO E TERRAÇO COMUM DE USO EXCLUSIVO



Nota:
 As áreas, os acabamentos indicados, bem como a designação e a constituição das frações, são meramente indicativas e não vinculativas, podendo por motivos de ordem técnica, comercial ou legal haver necessidade de sofrerem pequenas alterações e variações. Este desenho não se encontra à escala.
 Área de construção privativa medida de acordo com o critério definido na alínea a) do nº 2 do art.º 67º do RGEU, excluindo-se as áreas de "locais acessórios e quota-parte que lhe corresponda nas circulações comuns do edifício".



corte esquemático



planta esquemático

